



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho para o acordo de cooperação internacional com a Philipps-Universität Marburg.

O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar plano de trabalho para o acordo de cooperação internacional com a Philipps-Universität Marburg, sob responsabilidade do Professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor em quinze de setembro de dois mil e vinte e dois.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Gustavo P. Ribeiro'.

**Gustavo Pereira Leite Ribeiro
Chefe do Departamento**